

PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, designada pela Resolução n° 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal n° 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

1.1. Em conta desistência do candidato anteriormente convocado e em observância à ordem de classificação contida no Anexo do Edital nº 05, fica a candidata abaixo listada convocada a realizar a inscrição definitiva e assunção da vaga correspondente com a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Grupo Setorial de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (GRHS/PGE).

CANDIDATO	VAGA - Procuradoria Especializada
LUCIMARI DE LIMA DOS SANTOS	PROCURADORIA AMBIENTAL - PAM

- 1.1. A inscrição definitiva deverá ser realizada na vaga correspondente do candidato convocado no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná (<u>www.centraldeestagio.pr.gov.br</u>) após contato do GRHS, por e-mail.
- 1.2. Em observância ao Decreto nº 4629/2020 e ao item 1.2. do Edital nº 01 é imprescindível a existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência SEAP/PR.
- 1.3. Serão desconsideradas as inscrições de candidatos não convocados nos termos deste Edital.

2. DO CADASTRO DE RESERVA.

2.1. Permanecem os candidatos em cadastro de reserva nas demais vagas para as quais obtiveram aprovação, sem prejuízo de nova avaliação da compatibilidade entre o curso e a respectiva vaga na oportunidade da admissão.

Curitiba, 13 de junho de 2022.



Alex Yoshio Sugayama

Procurador do Estado do Paraná Presidente da Comissão Res. 175/2021-PGE

Antônio Pedro de Lima Pellegrino Procurador do Estado do Paraná

Daniel Matos MartinsProcurador do Estado do Paraná